

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Processo: Nº 25387.000580/2024-54

Objeto do contrato: Equipamentos do fabricante SHIMADZU

Valor Estimado: MESMO VALOR DA PUBLICAÇÃO

Reconheço a presente inexigibilidade de Licitação para aquisição dos Equipamentos do fabricante/exportador SHIMADZU, conforme disposto no Artigo 74 , caput da Lei 14.133/2021

Nome Diogo Dibo do Nascimento

SIAPE 1897012

CPF 057.638.677-42

Ratifico a presente inexigibilidade , tendo em vista a aprovação do Sr(a) Diogo Dibo do Nascimento

Jorge Souza Mendonça

Diretor

Far-Manguinhos



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Dibo do Nascimento, Técnico em Saúde Pública**, em 06/11/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 11/11/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4430378** e o código CRC **7BE2EFB7**.